

DECRETO N. 18.436, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto n. 18.211, de 6 de agosto de 2019, que "Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando, o que consta no processo administrativo n. 1.075/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 1º do Decreto n. 18.211, de 6 de agosto de 2019, que "Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

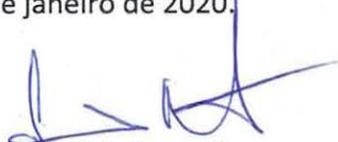
"Art. 1º .....

....."

§ 2º Fica designada como Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Marcela Adriane Guimarães, sem prejuízo de suas demais funções."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo